



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.100 - DE 18 DE JANEIRO DE 1974.

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir, através de Decreto, nos Orçamentos Vigentes da Prefeitura Municipal de Maceió e da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV -, um Crédito Especial até o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, nos Orçamentos Vigentes da Prefeitura Municipal de Maceió e da Superintendência Municipal de Obras e Viação -SUMOV-, um Crédito Especial até o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), conforme autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.071, de 08 de novembro de 1973, de acordo com a classificação abaixo :

ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Programa :	99 - Diversos
Unidade Executora :	9 - SUMOV
Projeto :	Urbanização da Praia de Pajuçara
Categoria Econômica: 4.3.7.0	- Contribuições Di- versas Cr\$ 1.500.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.100 - DE 18 DE JANEIRO DE 1974. (FLS. 02.)

ORÇAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNI-
CIPAL DE OBRAS E VIACÃO - SUMOV -

Programa : 94 - Ruas e Avenidas
Unidade Executora : 4 - Diretoria Técnica
Projeto : Urbanização da Praia
de Pajuçara
Categoria Econômica: 4.1.1.0-03- Prosseguimento e
Conclusão de Obras. Cr\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Como cobertura financeira para atender ao presente Crédito Especial, será utilizado o produto da Operação de Crédito a que se refere a Lei Municipal nº 2.071, de 08 de novembro de 1973, de acordo com o item IV do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de janeiro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

LUIZ EUSTÁQUIO SILVEIRA MOREIRA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de janeiro de 1974.